

## O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID 19 NO ENSINO: A EXPERIÊNCIA NA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL II E V

**MARIA FERNANDA FERREIRA DA MOTA NUNES<sup>1</sup>;**  
**ANA CAROLINA MACHADO RATKIEWICZ<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – mfernandamnunes@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – anacarolinamac@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A pandemia de Coronavírus (Sars-cov-19) impactou o mundo, a partir do final de 2019, ocasionando a morte de milhões de pessoas em diversos países. Os efeitos do vírus COVID-19 foram refletidos fortemente nas relações sociais, através da necessidade de distanciamento, uso de máscara e intensa higienização das mãos. No intento de frear as graves consequências da doença, a liderança dos países precisou agir, impondo às pessoas inúmeras restrições, sendo a mais rigorosa delas a adoção do lockdown, ou absoluto isolamento social.

Nesse cenário, todas as esferas de relação humana foram atingidas, em especial no âmbito das prestações de serviço, que precisaram ser remodeladas ou, por grande parte do tempo, apenas interrompidas. Não foi diferente na área da educação, que por período considerável conviveu com a suspensão das aulas, em razão da impossibilidade de manter o ensino nos moldes antes conhecidos.

Dessa forma, superado o período de mera interrupção das aulas, desde o nível básico ao superior, foi demandado das escolas e universidades, bem como dos governos, a criação de soluções para a continuidade das aulas e atividades relacionadas, diminuindo os prejuízos já ocorridos no ano letivo.

Com esse objetivo, no Brasil foi criado o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação (COE-MEC), incumbido de uniformizar as soluções adotadas pelas diversas prestadoras de ensino do país, bem como regularizar o novo modelo remoto adotado. Assim, conforme dados apresentados pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2020), 95% das universidades federais brasileiras adotaram o ensino remoto a partir de outubro de 2020.

Na Universidade Federal de Pelotas, a medida emergencial foi instituída com o Parecer Normativo nº 20, de setembro de 2020, regularizando o ensino remoto para os cursos ofertados, dando assim continuidade no ano letivo (UFPEL, 2020). Explicita-se que a medida tornou-se impositiva em face da “responsabilidade da universidade na promoção da segurança e estabilidade da comunidade acadêmica, criando alternativas ao prosseguimento das trajetórias formativas dos estudantes, na atual circunstância com algum atraso, mas evitando a retenção e a evasão” (UFPEL, 2020).

Entretanto, a adoção do modelo remoto e emergencial não pode ser entendida como a mágica solução para todos os desafios impostos pela pandemia – e pelo distanciamento – à educação, uma vez que “apesar de se tratar de uma situação emergencial, o ensino não pode constituir prática sem planejamento, de improviso e com características meramente burocráticas. É importante que a adoção do ensino remoto envolva oportunidades para planejar condições de ensino que promovam o desenvolvimento de aprendizagens de Ensino Superior, mais do que de adesão e repetição de conteúdos” (GUSSO, 2020).

Nessa feita, na Faculdade de Direito, popularizou-se a existência de alunos-monitores para as disciplinas, com o objetivo de aproximar – dentro das barreiras do isolamento social – os alunos e os professores. No caso das disciplinas de Direito Civil II e V, incumbia ao monitor, num primeiro plano, o intermédio entre as demandas discentes e a professora.

Todavia, o simples estabelecimento desse canal de comunicação não era suficiente para sanar as problemáticas advindas do modelo remoto de ensino, sendo necessária a utilização de formas alternativas de ensino para além da aula meramente expositiva.

Imperativo destacar que, para o sucesso das disciplinas ministradas no período remoto emergencial “há o papel do lecionador que, além de todas as limitações estruturais e pedagógicas o prejudicando, deve procurar uma nova maneira de transmitir o conhecimento de maneira não presencial” (SANTOS; ZABOROSKI, 2020).

Assim, no desempenho da monitoria ora em análise, dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se as exposições de jurisprudências, através da ferramenta PowerPoint, bem como a elaboração de compilados de questões concernentes aos assuntos abordados em aula.

Explicita-se que as atividades, bem como as aulas expositivas, eram realizadas através de plataforma de ensino remoto própria da Universidade, o e-aula UFPel, possibilitando a concentração das ferramentas do ensino remoto num só ambiente, circunstância facilitadora tanto para os alunos, quanto para os monitores e professores.

## 2. METODOLOGIA

De início, necessário delimitar o espaço de desenvolvimento das atividades da monitoria que, como já mencionado, ocorriam através do e-aula, plataforma de apoio ao ensino remoto fornecido pela Universidade Federal de Pelotas. Assim, a ferramenta continha os slides utilizados nas aulas expositivas ministradas, bem como os materiais produzidos pelo aluno monitor.

Das atividades desempenhadas na monitoria, duas encontravam destaque, em face da regularidade de sua confecção e disponibilização aos alunos: análise de jurisprudências e seleção de questões para resolução.

Acerca da análise de jurisprudências, estas eram apreciadas em aula por meio das apresentações de PowerPoint. As apresentações eram realizadas pela professora, com base nos slides fornecidos pela monitora, com antecedência à aula, para eventuais correções ou apontamentos.

As jurisprudências eram debatidas analisando-se as partes envolvidas e seus argumentos, o objeto da lide, a decisão proferida e sua respectiva fundamentação jurídica. Assim, os alunos evidenciavam nas decisões dos tribunais, em especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS), os assuntos abordados nas aulas expositivas.

Em continuidade, outra atividade de destaque produzida na monitoria era a seleção de questões de concursos, disponibilizadas aos alunos em documento PDF no e-aula. As questões guardavam relação com os temas transmitidos em aula, capacitando os alunos ao desenvolvimento de raciocínio quanto aos pontos tratados, aumentando seu envolvimento com as matérias e possibilitando o controle de desempenho, mediante conferência do gabarito

Ainda, as questões eram focadas nos concursos das principais carreiras jurídicas, como Defensoria Pública, Ministério Público, Magistratura e OAB, com variados modelos de aplicação: múltipla escolha, certo ou errado e discursivas.

Por fim, menciona-se que um dos maiores entraves do ensino remoto emergencial consistia na forma de avaliação dos alunos, em razão da inviabilidade do modelo convencional de aplicação de provas. Dessa forma, nas disciplinas aqui analisadas as avaliações eram dissertativas, nas quais os alunos precisavam, para responder às perguntas realizadas, desenvolver uma linha de raciocínio acerca da resposta escolhida, bem como fundamentar com uma doutrina de preferência.

Assim, possível concluir que as ferramentas fornecidas pelo aluno-monitor possibilitavam maior preparo para os alunos, afastando-os de um ensino meramente expositivo. Na mesma linha, os raciocínios desenvolvidos pela análise das jurisprudências e pela resolução das questões aproximavam o aluno das avaliações das disciplinas, conduzindo a um melhor desempenho e probabilidade de aprovação.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Todas as ferramentas aqui expostas, desenvolvidas pelo aluno-monitor, tinham como objetivo aumentar o envolvimento entre o aluno e a disciplina cursada, em razão do caráter passivo do aprendizado no sistema remoto. Por essa razão, as atividades da monitoria possuíam ênfase na participação dos alunos, afastando-os do ensino meramente expositivo.

Na mesma linha, os trabalhos realizados representavam intenso contato entre o aluno-monitor e os assuntos abordados em aula, visto que competia a ele realizar a seleção e análise das jurisprudências, bem como resolução das questões para posterior disponibilização.

Dessa forma, é possível inferir que as atividades realizadas possuíam forte caráter educativo também ao aluno incumbido de colaborar com o professor. Assim, a existência da monitoria em apoio ao ensino remoto emergencial auxiliou tanto os alunos no préríodo quanto representou uma experiência valiosa de aprendizado para o aluno-monitor.

### **4. CONCLUSÕES**

O ensino remoto foi marcado pela presença robusta de materiais de apoio e leituras complementares, em decorrência da praticidade trazida pela plataforma e da necessidade de consolidar o exposto em aula.

Inclusive, constata-se o seguimento na utilização do e-aula como ferramenta de apoio apesar do retorno do ensino presencial. Além disso, em que pese a superação do ensino remoto, é evidente o crescimento de professores buscando por alunos-monitores.

Dessa maneira, verifica-se que os trabalhos realizados nas disciplinas aqui abordadas – e presume-se que nas diversas outras monitorias ofertadas – colheram frutos positivos no ensino remoto, demonstrando o sucesso da prática, razão pela qual agora é replicado em circunstâncias diversas.

Muito além, todas as ferramentas utilizadas na intenção de aproximar as matérias abordadas em aula e os alunos, com o devido destaque para as monitorias, seguem sendo propícias para robustecer o ensino presencial,

representando uma herança positiva deixada pelo desafiador, embora necessário, ensino remoto emergencial.

## **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Ministério da Educação.** Coronavírus: monitoramento das instituições de ensino. Portal do Ministério da Educação. Brasília, 2020a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 15 maio 2021.

**GUSSO, H. L. et al.** Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. **Educação & Sociedade**, v. 41, n. 1, p. 1-27, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/es.238957>. Acesso em: 15 ago. 2022.

**SANTOS, J. R.; ZABOROSKI, E.** Ensino Remoto e Pandemia de CoViD-19: Desafios e oportunidades de alunos e professores. **Interacções**, [S. I.], v. 16, n. 55, p. 41–57, 2020. DOI: 10.25755/int.20865. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/20865>. Acesso em: 15 ago. 2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. PARECER NORMATIVO N°20:** Aprova Calendário Acadêmico com Ensino Remoto Emergencial no contexto da Pandemia do COVID-19, na Universidade Federal de Pelotas.. Pelotas, 2020. 9 p. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2020/09/Parecer-Normativo-n-o-20.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.